



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



Portaria nº 3052
De 01 de Junho de 2.017.

“Dispõe sobre designação de servidor do Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente e Temporário junto ao Departamento Municipal de Saúde”.

“Considerando que o servidor Fabio Miranda Landi é Técnico em Radiologia”;

“Considerando que o município de Bofete encontra-se impossibilitado de efetuar novas contratações”;

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar o Servidor Sr.º **FABIO MIRANDA LANDI**, ocupante do emprego de **Visitador Sanitário, Ref.B1**, do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, junto ao Raio-X do Centro de Saúde “Bruno Novaes”, de Bofete.

Artigo 2º- Durante o período que pendurar a designação o servidor fará jus a 40% de Insalubridade, conforme laudo existente.

Artigo 3º- Durante o período que pendurar a designação o servidor cumprirá a carga horária de 24 horas semanais, de acordo com legislação vigente do emprego de Técnico em Radiologia.

Artigo 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de Junho de 2.017.



Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal